



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA AQUISIÇÃO

Setor Requisitante: Gerência de Planejamento e Avaliação da Educação

Responsável: Kelcia Ferreira

Objeto: O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objeto a realização de um estudo de viabilidade técnica e econômica para a locação de 01 (um) imóvel para funcionamento provisório da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Lenir Borlot.

2. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Não aplicável para o presente exercício financeiro.

Nota: O Plano Anual de Contratações será regulamentado pela Secretaria de Gestão e Planejamento.

3. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE DE AQUISIÇÃO

Considerando a grande extensão das obras de reforma e ampliação da EMEF Francisco Lacerda de Aguiar, será imprescindível utilizar temporariamente o espaço atualmente ocupado pela EMEF Lenir Borlot. Diante disso, torna-se necessária a locação de um imóvel para atender com qualidade os estudantes da EMEF Lenir Borlot, enquanto o espaço atual da escola será destinado ao atendimento das demandas da EMEF Francisco Lacerda de Aguiar durante o período das obras.

Convém informar que a EMEF Lenir Borlot, criada por meio da Lei Municipal nº 6.901, de 02 de maio de 2007, portadora do INEP nº 32079648, está localizada na Rua do Acordo, nº 100, Bairro São Pedro, Município de Vitória-ES. A unidade de ensino oferta o turno escolar parcial, com capacidade para atender 12 turmas distribuídas igualmente entre os turnos matutino e vespertino, em suas 6 salas de aula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2024										
Ano Escolar	Matutino			Vespertino			Total			
	Turmas	Vagas Ofertadas	Matrículas	Turmas	Vagas Ofertadas	Matrículas	Turmas	Vagas Ofertadas	Matrículas	Vagas Disponíveis
1º ano EF	1	23	23	1	23	23	2	46	46	0
2º ano EF	1	23	21	1	23	23	2	46	44	2
3º ano EF	2	40	36	1	23	23	3	63	59	4
4º ano EF	1	23	22	2	40	36	3	63	58	5
5º ano EF	1	23	20	1	23	19	2	46	39	7
Total	6	132	122	6	132	124	12	264	246	18

SGE, em 10/10/2024

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Imóvel mais próximo da EMEF Lenir Borlot.

Item	Descrição Detalhada do Objeto
01	Locação de imóvel para o funcionamento de Escola Municipal de Ensino Fundamental

5. QUANTITATIVO ESTIMADO

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	Quantidade
01	Locação de imóvel para o funcionamento de Escola Municipal de Ensino Fundamental	mês	24

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Identificamos que a melhor solução nesta ocasião é a locação de 1 (um) imóvel para atender com qualidade os estudantes da EMEF Lenir Borlot durante o período das obras de reforma e ampliação da EMEF Francisco Lacerda de Aguiar.

A aquisição tem como embasamento legal o inciso V, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Inexigibilidade de Licitação, uma vez que não foi encontrado outro imóvel na região que atenda as especificações necessárias para o funcionamento de uma unidade de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da locação do imóvel será conforme Parecer Técnico de Avaliação Imobiliária realizado pela Comissão Permanente de Engenharia e Avaliações (COPEA) da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB).

8. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO

Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento provisório da EMEF Lenir Borlot.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO

A presente contratação, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, refere-se a apenas 1 (um) item de locação de imóvel, portanto, não se aplica parcelamento da contratação.

Os pagamentos serão realizados mensalmente, conforme estabelecido no contrato de locação.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Atendimento com qualidade dos estudantes matriculados na EMEF Lenir Borlot durante as obras de reforma e ampliação da EMEF Francisco Lacerda de Aguiar.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A transferência dos estudantes da EMEF Lenir Borlot para o imóvel a ser locado será em conformidade com o planejamento do fluxo escolar e cronogramas elaborados pela SEME/GEPLAN, junto com SEME/GAMO, responsável pelo acompanhamento das obras.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O contrato de locação do imóvel será imediatamente rescindido assim que o processo de reforma/ampliação da EMEF Francisco Lacerda de Aguiar for concluído.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A Educação Ambiental pode ser desenvolvida e vivenciada de diversas formas, sobretudo nas unidades de ensino, onde o ambiente é propício para a aprendizagem, o conhecimento e a mudança de comportamento.

O objetivo é que os espaços educativos mantenham áreas verdes, potencializando a aprendizagem e despertando o interesse dos estudantes pelo meio ambiente. Isso pode ser alcançado por meio do desenvolvimento de projetos e ações que promovam a construção de uma sociedade consciente e comprometida com a conservação ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a locação pretendida.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2024.

KELCIA FERREIRA
Gerente de Planejamento e Avaliação da Educação
(em substituição - Portaria SEGOV nº 365/2024)

O documento foi adicionado eletronicamente por KELCIA FERREIRA, CPF:
***.66.827-** em 10/10/2024 16:39:33. Para verificar a autenticidade do documento, vá
ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
91153F62-89FE-4A07-8957-96E1ABE534AE